

PROCESSOS	030.010.746/99	
DECRETOS	Lei Complementar 621	Decreto nº 23.714
DATAS	09.10.2002	07.04.2003
PUBLICAÇÃO	DODF 144 de 31.10.2002	DODF nº68 de 08.04.2003
REGISTRO EM CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA

1 - Localização

Setor de Habitações Individuais Norte – SHIN
 Centro de Atividades 02 – CA 02 , Lotes 1 a 5, 16 a 24 e 39 a 42;
 Centro de Atividades 03 – CA 03 , Lote A;
 Centro de Atividades 06 – CA 06, Lote A;
 Centro de Atividades 08 - CA 08 , lotes 1 a 6;
 Centro de Atividades 09 – CA 09 , Lotes 1 a 20;
 Centro de Atividades 10 – CA 10 , Lotes 1 a 4;
 Centro de Atividades 11 - CA 11 , Lotes 1 a 11.

2 - Plantas de Parcelamento

URB 101/93 – fls. 02/08 (SICAD 103-II-6-A)
 URB 101/93 – fls. 04/08 (SICAD 103-II-2-D)
 URB 101/93 – fls. 05/08 (SICAD 103-II-3-C)
 URB 101/93 – fls. 06/08 (SICAD 103-II-3-D)
 URB 101/93 – fls. 07/08 (SICAD 103-II-2-B)

3 - Usos e Atividades Permitidos:

Endereço	categoria de lote	usos e atividades permitidos
C.A. 02 lts. 1 a 5, 16 a 23, e 39 a 42	R1	Comércio, prestação de serviços e uso coletivo (institucional), cujas atividades permitidas são aquelas definidas para os lotes do tipo R1, conforme tabela em anexo.
C.A 02 lt.24, C.A. 06 lt. A	R1	uso coletivo (institucional), com atividade de Serviços de Educação, - codigos 80.11-0, 80.12-8, 80.21-7, 80.22-5 e 85.32-4 conforme Decreto 19.071/98.
C.A. 03 lt A	R2	uso coletivo(institucional) com atividade de Serviço de Atendimento Hospitalar, códigos 85.11-1 e 85.12-0
C.A. 08 lts. 1 a 6	R2	Comércio, prestação de serviços e uso coletivo (institucional), cujas atividades permitidas são aquelas definidas para os lotes do tipo R2, conforme tabela em anexo.
C.A. 09 lts. 1 a 20	R1	Comércio, prestação de serviços e uso coletivo (institucional), cujas atividades permitidas são aquelas definidas para os lotes do tipo R1, conforme tabela em anexo.
C.A. 10 lts. 1 a 4, C.A. 11 lts. 1 a 11	R3	Comércio, prestação de serviços e uso coletivo (institucional), cujas atividades permitidas são aquelas definidas para os lotes do tipo R2, conforme tabela em anexo.

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
 Subsecretaria de Urbanismo e Preservação**

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB – 126/99

**RA XVIII-SHIN/SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE
 CENTRO DE ATIVIDADES**

FOLHA 1/5

**CA 02 lts. 1 a 5, 16 a 24 e 39 a 42 ; CA 03 lt. A ; CA 06 lt. A ;
 CA 08 lts. 1 a 6 ; CA 09 lts 1 a 20 ; CA 10 lts. 1 a 4 ; CA 11 lts 1 a 11**

DATA Agosto /2000	PROJ.: Giselle Moll GERUR	CONF.PROV.: GERUR	VISTO: DIRETORA DIREP	APROV.: SUDUR
----------------------	------------------------------	----------------------	--------------------------	------------------

6 - Coeficiente de Aproveitamento (c.a.):

(índice que multiplicado pela área do lote resulta na área máxima de construção permitida)

6.a) c.a. = 1,0 (um) para os lotes 1 a 20 do CA-9;

6.b) c.a. = 1,0 (um) para o lote 24 do CA-2, lote A do CA-3 e lote A do CA-6;

6.c) c.a. = 1,2 (um vírgula dois) para o CA- 2 lotes 1 a 5, 16 a 23 e 39 a 42; CA 08 lotes 1 a 6; CA 10 lotes 1 a 4; CA 11 lotes 1 a 11.

7 - Pavimentos

7.a) O número máximo de pavimentos será o resultante da aplicação dos afastamentos e coeficiente de aproveitamento, respeitando-se a altura máxima permitida.

7.b) Subsolos ou Semi-enterrados são optativos, com até 90% (noventa por cento) de ocupação, respeitando as áreas de permeabilidade definidas a partir da aplicação do item 10 desta NGB. Suas áreas não serão computadas no cálculo da área máxima de construção se utilizados exclusivamente para depósito ou garagem. Devem ser asseguradas as corretas iluminação e ventilação naturais e poços de iluminação e ventilação devem se localizar dentro dos limites do lote.

7.d) Entende-se por *Semi-enterrado* o(s) pavimento(s) da edificação situado abaixo do pavimento térreo e aflorado do solo, que apresente menos de 60% de seu volume enterrado em relação ao perfil natural do terreno.

8 - Altura da Edificação

8.a) A altura máxima de edificação para o Centro de Atividades, a partir da cota de soleira fornecida pela DRALF/RA XVIII será de 16,00 m (dezesseis metros) incluindo cumeeira, platibanda, e outros elementos construtivos, e excluindo-se a casa de máquinas e caixas d'água;

8.b) A cota de soleira a ser fornecida pela Administração Regional - RA XVIII terá como parâmetro o *grade* da rua de acesso principal ou estacionamento público mais próximo ao lote e será medida no ponto médio da testada frontal do mesmo, com uma tolerância de 50 cm para cima ou para baixo.

9 - Estacionamento e Garagem

9.a) As atividades a serem instaladas que não constituírem Pólos Geradores de Tráfego serão servidas por estacionamento interno ao lote, em superfície ou subsolo, na proporção de uma vaga para cada 50 m² (cinquenta metros quadrados) de área construída.

9.b) As atividades consideradas PGTs deverão seguir a Tabela IV do Anexo III do Código de Edificações do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 19.915 de 17.12.98.

10 - Taxa de Permeabilidade :

Corresponde ao percentual mínimo da área do lote onde será proibida a impermeabilização por edificação ou pavimentação. Deve ser respeitado ao nível do terreno e na sua projeção ao nível do subsolo, conforme tabela a seguir:

Área do lote	Porcentagem de solo permeável
Até 500 m ²	10%
De 501 a 2.000 m ²	20%
De 2.001 m ² acima	30%

Nos casos de remembramentos de lotes, ou naqueles em que o projeto arquitetônico englobar um conjunto de lotes contíguos, o cálculo da taxa de permeabilidade do solo considerará a área total resultante.

11 - Tratamento das Divisas:

O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais e fundo, e optativo na divisa frontal, devendo ter altura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) e podendo ser:

11.a) Do tipo muro, cerca viva, grade ou alambrado em todas as divisas do lote.

11.b) Do tipo grade, alambrado ou solução mista na testada de acesso ao lote. Neste último caso consistirá de cercamento do tipo alvenaria e grade/alambrado, desde que garantido o mínimo de 70% (setenta por cento) ou 2/3 (dois terços) de transparência visual de sua área em elevação.

12 - Castelo D'Água:

Será permitida a construção de castelo d'água dentro dos limites do lote, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas, ou por exigência do Corpo de Bombeiros do DF.

14 - Guarita:

Será permitida a construção de guarita dentro dos limites do lote, sendo que até 6,00 m² (seis metros quadrados) não será computada na área máxima de construção permitida.

18 - Disposições Gerais

18.a) Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 18, e pelo Anexo I (Listagem de Atividades). Os fundamentos de sua aplicação encontram-se descritos no Memorial Descritivo **MDE 121/99**.

18.b) Os lotes do Centro de Atividades foram classificados de acordo com o nível de incomodidade dos usos permitidos. No C.A. 06 os lotes foram classificados como sendo do tipo R0, destinados ao uso residencial, exceto o

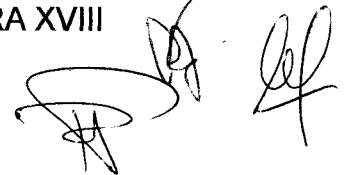
o lote A. O restante da área do Centro de Atividades foi classificada em lotes do tipo R1, R2 e R3, sendo este último o nível menos restritivo de uso, ou seja, permitindo atividades de maior incomodidade. Os usos e atividades permitidos, de acordo com a categoria dos lotes, estão discriminados na Listagem de Atividades em anexo e foram definidos em conformidade com a Tabela de Classificação de Usos e Atividades do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 19.071 de 06.03.98.

18.c) Devido aos ajustes em relação à NGB 106/93, que regia originalmente os lotes 1 a 5, 16 a 23 e 39 a 42 do CA 02, lotes 1 a 6 do CA 08, lotes 1 a 4 do CA 10 e lotes 1 a 11 do CA 11, será cobrada a Outorga Onerosa sobre Potencial Construtivo sempre que o Coeficiente de Aproveitamento (c.a.) adotado nestes lotes for superior a 0,8 (zero virgula oito).

18.d) Devido aos ajustes em relação à NGB 107/93, que regia originalmente os lotes 1 a 20 do C.A. 09, será cobrada a Outorga Onerosa sobre Potencial Construtivo sempre que o Coeficiente de Aproveitamento (c.a.) adotado nestes lotes for superior a 0,6 (zero virgula seis).

18.e) Deverá ser aplicada a Outorga Onerosa de Alteração de Uso, instituída pela Lei Complementar nº 294 de 27.06.2000, nos termos do disposto no Decreto que aprova esta NGB;

18.f) Esta NGB substitui a NGB 18/98, NGB 106/93 e NGB107/93, e é complementada pelo Código de Edificações do Distrito Federal. Casos omissos e exceções serão tratadas pela Administração Regional – RA XVIII



ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
SUBSECRETARIA DE URBANISMO E PRESERVAÇÃO - SUDUR

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB – 126/99

**RA XVIII
SHIN/SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE
CENTRO DE ATIVIDADES**

FOLHA 05/05

**CA 02 lts. 1 a 5, 16 a 24 e 39 a 42 ; CA 03 lt. A ; CA 08 lts. 1 a 6 ;
CA 09 lts 1 a 20 ; CA 10 lts. 1 a 4 ; CA 11 lts. 1 a 11**

DATA

ABRIL/2000

PROJ.:

Giselle M. GERUR

CONF. PROJ.:

GERENTE GERUR

VISTO:

DIRETORA DIREP

APROV.:

SEDUH

CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE
LISTAGEM DE ATIVIDADES

USO INDUSTRIAL	PORTE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIAS DE LOTE				CONSULTAS
ATIVIDADE -15 : FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS						
GRUPO - 15.2 : Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais						
CLASSE - 15.21-0 : Processamento, preservação e produção de conservas de frutas	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R 0),C
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE - 15.22-9 : Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R 0),C
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE - 15.23-7 : Produção de sucos de frutas e de legumes	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R 0),C
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE 15.81-4 : - Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R 0),C
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE 15.82-2 : - Fabricação de biscoitos e bolachas	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R 0),C
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE 15.83-0 : - Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R 0),C
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE 15.84-9 : - Fabricação de massas alimentícias	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R 0),C
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE 15.85-7 : - Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R 0),C
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE 15.86-5 : - Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R 0),C
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE 15.89-0 : - Fabricação de outros produtos alimentícios	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R 0),C
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	C
ATIVIDADE 17: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS						
GRUPO 17.6: Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos- exclusive vestuário- e de outros artigos têxteis						
CLASSE 17.61-2: Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE 17.63-9 : - Fabricação de artefatos de cordoaria	QQ	-	-	-	R 3	C
CLASSE 17.64-7 : - Fabricação de tecidos especiais inclusive artefatos	QQ	-	-	-	R 3	C
CLASSE 17.69-8 : - Fabricação de outros artigos têxteis exclusive vestuário	QQ	-	-	-	R 3	C
GRUPO 17.7: Fabricação de tecidos e artigos de malha						
CLASSE 17.71-0 : - Fabricação de tecidos de malha	QQ	-	-	-	R 3	C
CLASSE 17.72-8 : - Fabricação de meias	QQ	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE 17.79-5 : - Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)	QQ	-	R 1	R 2	R 3	C
ATIVIDADE 18: CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS						
GRUPO 18.1: Confecção de artigos do vestuário						
CLASSE 18.11-2 : - Confecção de peças interiores do vestuário	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE 18.12-0 : - Confecção de outras peças do vestuário	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE 18.13-9 : - Confecção de roupas profissionais	QQ	-	-	-	R 3	C
GRUPO 18.2: Fabricação de acessórios do vestuário e de Segurança profissional						
CLASSE 18.21-0 : - Fabricação de acessórios do vestuário	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE 18.22-8 : - Fabricação de acessórios para Segurança industrial e pessoal	QQ	-	-	-	R 3	C
ATIVIDADE 19: PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS						
GRUPO 19.2: Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos do couro						
CLASSE 19.21-6 : - Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagens, de qualquer material	QQ	-	-	-	R 3	C

A - consulta à vizinhança B - consulta à SUDUR C - consulta à SEMARH D - consulta à SSP E - exceto via local

QQ - qualquer área
 Uso Industrial - 1/3

ANEXO I

CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE
LISTAGEM DE ATIVIDADES

USO INDUSTRIAL	PORTE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIAS DE LOTE				CONSULTAS
CLASSE 19.29-1: - Fabricação de outros artefatos de couro	QQ	-	-	-	R 3	C
ATIVIDADE 20: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA						
GRUPO 20.1: Desdobramento da madeira						
CLASSE 20.10-9: Desdobramento da madeira	QQ	-	-	-	R 3	C
GRUPO 20.2: Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado – exclusive móveis						
CLASSE 20.21-4: - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	QQ	-	-	-	R 3	C
CLASSE 20.22-2: - Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria	QQ	-	-	-	R 3	C
CLASSE 20.23-0: - Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	QQ	-	-	-	R 3	C
CLASSE 20.29-0: - Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha cortiça e material trançado- exclusive móveis	QQ	-	-	-	R 3	C
ATIVIDADE 21: FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL						
GRUPO 21.3: Fabricação de embalagens de papel ou papelão						
CLASSE 21.31-8: - Fabricação de embalagens de papel	QQ	-	-	-	R 3	C
CLASSE 21.32-6: - Fabricação de embalagens de papelão – inclusive a fabricação de papelão corrugado	QQ	-	-	-	R 3	C
GRUPO 21.4: Fabricação de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e cartão						
CLASSE 21.41-5: - Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório	QQ	-	-	-	R 3	C
CLASSE 21.42-3: - Fabricação de fitas e formulários contínuos – impressos ou não	QQ	-	-	-	R 3	C
CLASSE 21.49-0: - Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão	QQ	-	-	-	R 3	C
ATIVIDADE 22: EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES						
GRUPO 22.1: Edição e impressão						
CLASSE 22.11-0: - Edição e impressão de jornais	QQ	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE 22.12-8: - Edição e impressão de revistas	QQ	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE 22.13-6: - Edição e impressão de livros	QQ	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE 22.14-4: - Edição de discos, fitas e outros materiais gravados	QQ	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE 22.19-5: - Edição; edição e impressão e outros produtos gráficos	QQ	-	R 1	R 2	R 3	C
GRUPO 22.2: Impressão e serviços conexos para terceiros						
CLASSE 22.21-7: - Impressão de jornais, revistas e livros	QQ	-	-	-	R 3	C
CLASSE 22.22-5: - Serviço de impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial	QQ	-	-	-	R 3	C
CLASSE 22.29-2: - Execução de outros serviços gráficos	QQ	-	-	-	R 3	C
GRUPO 22.3: Reprodução de materiais gravados						
CLASSE 22.31-4: - Reprodução de discos e fitas	QQ	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE 22.32-2: - Reprodução de fitas de vídeos	QQ	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE 22.33-0: - Reprodução de filmes	QQ	-	R 1	R 2	R 3	C
CLASSE 22.34-9: - Reprodução de programas de informática em disquetes e fitas	QQ	-	R 1	R 2	R 3	C
ATIVIDADE 28: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL-EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						

A - consulta à vizinhança B - consulta à SUDUR C - consulta à SEMARH D - consulta à SSP E - exceto via local QQ - qualquer área
 Uso Industrial – 2/3

ANEXO I

CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE
LISTAGEM DE ATIVIDADES

USO INDUSTRIAL	PORTE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIAS DE LOTE				CONSULTAS
GRUPO 28.1: Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada						
CLASSE 28.12-6: - Fabricação de esquadrias de metal	QQ	-	-	-	R3	C
ATIVIDADE 32: FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES						
GRUPO 32.1: Fabricação de material eletrônico básico						
CLASSE 32.10-7: Fabricação de material eletrônico básico	QQ	-	-	-	R3	C
GRUPO 32.2: Fabricação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio						
CLASSE 32.22-0: - Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes	QQ	-	-	-	R3	C
ATIVIDADE 36: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS						
GRUPO 36.1: Fabricação de artigos do mobiliário						
CLASSE 36.11-0: - Fabricação de móveis com predominância de madeira	QQ	-	-	-	R3	C
CLASSE 36.12-9: - Fabricação de móveis com predominância de metal	QQ	-	-	-	R3	C
CLASSE 36.13-7: - Fabricação de móveis de outros materiais	QQ	-	-	-	R3	C
GRUPO 36.9: Fabricação de produtos diversos						
CLASSE 36.91-9: - Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	QQ	-	R1	R2	R3	C
CLASSE 36.92-7: - Fabricação de instrumentos musicais	QQ	-	-	R2	R3	C
CLASSE 36.93-5: - Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	QQ	-	-	R2	R3	C
CLASSE 36.94-3: - Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	QQ	-	-	-	R3	C
CLASSE 36.95-1: - Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório	QQ	-	-	-	R3	C
CLASSE 36.96-0: - Fabricação de aviamentos para costura	QQ	-	-	-	R3	C
CLASSE 36.97-8: - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	QQ	-	-	R2	R3	C
CLASSE 36.99-4: - Fabricação de produtos diversos	QQ	-	-	-	R3	C

A - consulta à vizinhança B - consulta à SUDUR C - consulta à SEMARH D - consulta à SSP E - exceto via local QQ - qualquer área
 Uso Industrial - 3/3

ANEXO I

CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE
LISTAGEM DE ATIVIDADES

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	PORTE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIAS DE LOTE				CONSULTAS
ATIVIDADE - 50 A : COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS						
GRUPO - 50.1 : Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores						
CLASSE - 50.10.5 : Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	QQ	-	-	R 2	R 3	
GRUPO - 50.2 : Manutenção e reparação de veículos automotores						
CLASSE - 50.20.2 : Manutenção e reparação de veículos automotores	QQ	-	-	-	R 3	
GRUPO - 50.3 : Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores						
CLASSE - 50.30.0 : Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO - 50.4 : Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, partes, peças e acessórios						
CLASSE - 50.41.5 : Comércio a varejo e por atacado de motocicletas, partes, peças e acessórios	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 50.42.3 : Manutenção e reparação de motocicletas	QQ	-	-	-	R 3	
ATIVIDADE - 51.A : INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO						
GRUPO - 51.1 : Intermediários do comércio						
CLASSE - 51.11.0: Intermediários do comércio de matérias primas agrícolas, animais vivos, matérias primas têxteis e produtos semi-acabados	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 51.12-8 : Intermediários do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 51.13.6 : Intermediários do comércio de madeira, material de construção e ferragens	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 51.16-0 : Intermediários do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 51.17-9 : Intermediários do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 51.18-7 : Intermediários do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 51.19.5: Intermediários do comércio de mercadorias em geral (não especializados)	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
ATIVIDADE - 51.B : COMÉRCIO POR ATACADO						
GRUPO - 51.3 : Comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo						
CLASSE - 51.31-4 : Comércio atacadista de leite e produtos do leite	QQ	-	-	-	R 3	
CLASSE - 51.34-9 : Comércio atacadista de carnes e produtos da carne	QQ	-	-	-	R 3	
CLASSE - 51.36-5: Comércio atacadista de bebidas	alcoólicas	QQ	-	-	-	R 3
	Não alcoólicas	QQ	-	-	R 2	R 3
CLASSE : 51.37-3 - Comércio atacadista de produtos do fumo	QQ	-	-	-	R 3	
CLASSE : 51.39-0 - Comércio atacadista de outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente	QQ	-	-	-	R 3	
GRUPO - 51.4 : Comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico						
CLASSE : 51.41-1 : Comércio atacadista de fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	QQ	-	-	-	R 3	
CLASSE : 51.43-8 : Comércio atacadista de calçados	QQ	-	-	-	R 3	
CLASSE : 51.44-6 : Comércio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de usos pessoal e doméstico	QQ	-	-	-	R 3	
CLASSE: 51.45-4 : Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos	QQ	-	-	-	R 3	

A - consulta à vizinhança B - consulta à SUDUR C - consulta à SEMARH D - consulta à SSP E - exceto via local QQ - qualquer área

Uso Comercial - 1/7

ANEXO I

CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE
LISTAGEM DE ATIVIDADES

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	PORTE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIAS DE LOTE				CONSULTAS
CLASSE : 51.46-2 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	QQ	-	-	-	R 3	
CLASSE : 51.47-0 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações	QQ	-	-	-	R 3	
CLASSE : 51.49-7 - Comércio atacadista de outros artigos de usos pessoal e doméstico, não especificados anteriormente	QQ	-	-	-	R 3	
GRUPO - 51.6 : Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para usos agropecuário, comercial, de escritório, industrial, técnico e profissional						
CLASSE : 51.42-0 : Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos	QQ	-	-	-	R 3	
CLASSE - 51.63-2: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório	QQ	-	-	-	R 3	
CLASSE - 51.62-4: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para o comércio	QQ	-	-	-	R 3	
CLASSE - 51.69-1: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos industrial, técnico e profissional, e outros usos, não especificados anteriormente	QQ	-	-	-	R 3	
GRUPO - 51.9 : Comércio atacadista de mercadorias em geral ou não compreendidas nos grupos anteriores						
CLASSE - 51.91-8 : Comércio atacadista de mercadorias em geral (não especializado)	QQ	-	-	-	R 3	
CLASSE - 51.92-6 : - Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente	QQ	-	-	-	R 3	
ATIVIDADE - 52 : COMÉRCIO VAREJISTA E REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS						
GRUPO - 52.1 : Comércio varejista não especializado						
CLASSE - 52.13-2: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda inferior a 300 metros quadrados - exclusive lojas de conveniência	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE- 52.14-0: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios industrializados - lojas de conveniência	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 52.15-9 : Comércio varejista não especializado, sem predominância de produtos alimentícios	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO - 52.2: Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, em lojas especializadas						
CLASSE -52.21-3 : Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 52.22-1 : Comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE -52.23-0 : Comércio varejista de carnes açougues	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE -52.24-8 : Comércio varejista de bebidas alcoólicas	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE 52.29-9 : Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos do fumo	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO -52.3 : Comércio varejista de tecidos, artigos de armarinho, vestuário, calçados, em lojas especializadas						
CLASSE -52.31-0: Comércio varejista de calçados, artigos de couro e viagem	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE -52.32-9 :Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO - 52.4-A : Comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas						
CLASSE - 52.32-9 : - Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos	QQ	-	R 1	R 2	R 3	

A - consulta à vizinhança B - consulta à SUDUR C - consulta à SEMARH D - consulta à SSP E - exceto via local QQ - qualquer área

Uso Comercial - 2/7

ANEXO I

CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE
LISTAGEM DE ATIVIDADES

USO	FURTE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIAS DE LOTE				CONSULTAS
COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS						
CLASSE - 52.41-8 : - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE -52.42-6 : - Comércio varejista de máquinas e aparelhos de usos domésticos e pessoal, discos e instrumentos musicais	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE -52.43-4: Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE -52.44-2: - Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras	QQ	-	-	R 2	R 3	
CLASSE -52.45-0: - Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório; informática e comunicação	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 52.46-9: - Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE -52.49-3 : - Comércio varejista e outros produtos não especificados anteriormente (exceto artigos funerários)	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE -52.49-3 : - Artigos funerários	QQ	-	-	R 2	R 3	
GRUPO -52.47-B: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)						
CLASSE - 52.47-7: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	QQ	-	-	-	R 3	A,B,C,D
GRUPO - 52.5: Comércio varejista de artigos usados, em lojas						
CLASSE - 52.50-7: Comércio varejista de artigos usados, em lojas	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO - 52.6 : Comércio varejista não realizado em lojas						
CLASSE - 52.61-2: Comércio varejista de artigos em geral, por catálogo ou pedido pelo correio	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 52.69-8 : Comércio varejista realizado em vias públicas, postos moveis, através de máquinas automáticas e a domicílio	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO - 52.7 : Reparação de objetos pessoais e domésticos						
CLASSE - 52.71-0: Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 52.72-8: Reparação de calçados	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 52.79-5 : Reparação de outros objetos pessoais e domésticos	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
ATIVIDADE - 55 - B: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO						
GRUPO - 55.2 : Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação						
CLASSE - 55.21-2: Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo	QQ	-	-	R 2	R 3	
CLASSE - 55.22-0 : Lanchonetes e similares	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 55.23-9 : Cantinas (serviços de alimentação privativos)	QQ	-	-	R 2	R 3	
CLASSE - 55.24-7 : Fornecimento de comida preparada	QQ	-	-	R 2	R 3	
CLASSE - 55.29-8 : Outros serviços de alimentação	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
ATIVIDADE - 63.A: SERVIÇOS ANEXOS E AUXILIARES DO TRANSPORTE						
GRUPO 63.2 : Serviços auxiliares aos transportes						
CLASSE - 63.21-5 : Serviços auxiliares aos transportes terrestres :	QQ	-	-	R 2	R 3	
CLASSE - 63.21-5 a : Terminal de Táxi	QQ	-	R 1	R 2	R 3	

A - consulta à vizinhança B - consulta à SUDUR C - consulta à SEMARH D - consulta à SSP E - exceto via local QQ - qualquer área

Uso Comercial - 3/7

ANEXO I

CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE
LISTAGEM DE ATIVIDADES

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	PORTE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOTE (m ²)	CATEGORIAS DE LOTE				CONSULTAS
		-	-	-	R 3	
CLASSE – 63.21-5 b : Terminal Rodoviário / Ferroviário	QQ	-	-	-	R 3	
CLASSE – 63.21-5 c : Edifício garagem	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
ATIVIDADE – 63.B ; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS						
GRUPO – 63.3 : Serviços de agências de viagens e organizadores de viagem						
CLASSE – 63.30-4 : Serviços de agências de viagens e organizadores de viagem	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO – 63.40 : Serviços relacionados à organização do transporte de cargas						
CLASSE – 63.40-1: Serviços relacionados à organização do transporte de cargas	QQ	-	-	-	R 3	A,B,C,D
ATIVIDADE – 64-A : SERVIÇOS DE CORREIO						
GRUPO – 64.1 : Serviços de Correio						
CLASSE – 64.11-4 : - Serviço de Correio Nacional	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE – 64.12-2 : - Outros serviços de correio	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
ATIVIDADE – 64.B : SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES						
GRUPO – 64.2 : Serviços de Telecomunicações						
CLASSE – 64.20-3 : Telecomunicações(Estação)	QQ	-	R 1	R 2	R 3	A,B,C,D
ATIVIDADE – 65 : INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA						
GRUPO – 65.2 : Intermediação monetária - depósitos à vista						
CLASSE – 65.21-8 : Bancos comerciais	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE – 65.22-6 : Bancos múltiplos (com carteira comercial)	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE – 65.23-4 : Caixas econômicas	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE – 65.24-2 : Cooperativas de crédito	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO – 65.3 : Intermediação monetária - outros tipos de depósitos						
CLASSE – 65.31-5 : Bancos múltiplos (sem carteira comercial)	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE – 65.32-3 : - Bancos de investimento	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE – 65.33-1 : - Bancos de desenvolvimento	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE – 65.34-0 : Crédito imobiliário	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE – 65.35-8 : Sociedades de crédito, financiamento e investimento	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO – 65.4 : Arrendamento mercantil						
CLASSE – 65.40-4 : Arrendamento mercantil	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO – 65.5 : Outros serviços de concessão de crédito						
CLASSE – 65.51-0 : - Agências de desenvolvimento	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE – 65.59-5 : - Outros serviços de concessão de crédito	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO – 65.9 : Outros serviços de intermediação financeira, não especificados anteriormente						
CLASSE – 65.91-9 : Fundos mútuos de investimento	QQ	-	R 1	R 2	R 3	

A - consulta à vizinhança B - consulta à SUDUR C - consulta à SEMARH D - consulta à SSP E - exceto via local QQ - qualquer área

Use Comercial – 4/7

ANEXO I

CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE
LISTAGEM DE ATIVIDADES

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	PORTE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOTE (m2)	CATEGORIAS DE LOTE			CONSULTAS
		-	R 1	R 2	
CLASSE – 65.92-7 : Sociedades de capitalização	QQ	-	R 1	R 2	R 3
CLASSE – 65.99-4 : Outros serviços de intermediação financeira, não especificadas anteriormente	QQ	-	R 1	R 2	R 3
ATIVIDADE – 66 : SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA					
GRUPO – 66.1 : Seguros de vida e não-vida					
CLASSE – 66.11-7 : Seguros de vida	QQ	-	R 1	R 2	R 3
CLASSE – 66.12-5 : Seguros não-vida	QQ	-	R 1	R 2	R 3
CLASSE – 66.13-3 : Resseguros	QQ	-	R 1	R 2	R 3
GRUPO – 66.2 : Previdência privada					
CLASSE – 66.21-4 : - Previdência privada fechada	QQ	-	R 1	R 2	R 3
CLASSE – 66.22-2 : - Previdência privada aberta	QQ	-	R 1	R 2	R 3
GRUPO – 66.3 : Planos de saúde					
CLASSE – 66.30-3 : Planos de saúde	QQ	-	R 1	R 2	R 3
ATIVIDADE – 67 : SERVIÇOS AUXILIARES DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA					
GRUPO – 67.1: Serviços auxiliares da intermediação financeira, exclusive seguros e previdência privada					
CLASSE – 67.11-3 : Administração de mercados bursáteis	QQ	-	R 1	R 2	R 3
CLASSE – 67.12-1 : Serviços de intermediários em transações de títulos e valores mobiliários	QQ	-	R 1	R 2	R 3
CLASSE – 67.19-9 : Outros serviços auxiliares da intermediação financeira, não especificadas anteriormente	QQ	-	R 1	R 2	R 3
GRUPO – 67.2: Serviços auxiliares dos seguros e da previdência privada					
CLASSE – 67.20-2 : Serviços auxiliares seguros e da previdência privada	QQ	-	R 1	R 2	R 3
ATIVIDADE – 70 : SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS					
GRUPO – 70.1 : Incorporação de imóveis por conta própria					
CLASSE – 70.10-6 : Incorporação de imóveis por conta própria	QQ	-	R 1	R 2	R 3
GRUPO – 70.2 : Aluguel de imóveis					
CLASSE – 70.20-3 : Aluguel de imóveis	QQ	-	R 1	R 2	R 3
GRUPO – 70.3 : Serviços imobiliários por conta de terceiros					
CLASSE – 70.31-9 : Incorporação de imóveis por conta de terceiros	QQ	-	R 1	R 2	R 3
CLASSE – 70.32-7 : Administração de imóveis por conta de terceiros	QQ	-	R 1	R 2	R 3
GRUPO – 70.4 : Serviços para condomínios prediais					
CLASSE – 70.40-8 : Condomínios Prediais	QQ	-	R 1	R 2	R 3
ATIVIDADE – 71-A : ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTORES OU OPERADORES					
GRUPO – 71.1 : Aluguel de automóveis					
CLASSE – 71.10-2 : Aluguel de automóveis	QQ	-	-	R 2	R 3

A - consulta à vizinhança B - consulta à SUDUR C - consulta à SEMARH D - consulta à SSP E - exceto via local QQ - qualquer área

ANEXO I

Uso Comercial – 5/7

CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE
LISTAGEM DE ATIVIDADES

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	PORTE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOTE (m ²)	CATEGORIAS DE LOTE				CONSULTAS
GRUPO - 71.2 : Aluguel de outros meios de transporte						
CLASSE - 71.21-8 : Aluguel de outros meios de transporte terrestre	QQ	-	-	R 2	R 3	
CLASSE - 71.22-6 : Aluguel de embarcações	QQ	-	-	R 2	R 3	
ATIVIDADE - 71-B : ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS						
GRUPO - 71.4 : Aluguel de objetos pessoais e domésticos						
CLASSE - 71.40-4 : Aluguel de objetos pessoais e domésticos	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
ATIVIDADE - 72 : SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONEXAS						
GRUPO - 72.1 : Consultoria em sistemas de informática						
CLASSE - 71.10-9 : Consultoria em sistemas de informática	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R0)
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO - 72.2 : Desenvolvimento de programas de informática						
CLASSE - 72.20-6 : Desenvolvimento de programas de informática	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R0)
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO - 72.3 : Processamento de dados						
CLASSE - 72.30-3 : Processamento de dados	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R0)
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO - 72.4 : Serviço de banco de dados						
CLASSE - 72.40-0 : Serviço de banco de dados	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO - 72.5 : Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática						
CLASSE - 72.50-8 : Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
ATIVIDADE - 73 : SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO						
GRUPO - 73.1 : Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais						
CLASSE - 73.10-5 : Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	QQ	-	-	R 2	R 3	
GRUPO - 73.2 : Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas						
CLASSE - 73.20-2 : Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
ATIVIDADE - 74 : SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS						
GRUPO - 74.1 : Serviços jurídicos, contábeis e de assessoria empresarial						
CLASSE - 74.11-0 : Serviços jurídicos	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R0)
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 74.12-8 : Serviços de contabilidade e auditoria	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R0)
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE - 74.13-6 : - Pesquisas de mercado e de opinião pública	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R0)
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO - 74.3 : Ensaio de materiais e de produtos; análise de qualidade						
CLASSE - 74.30-6 : Ensaio de materiais e de produtos; análise de qualidade	QQ	-	-	R 2	R 3	
GRUPO - 74.2 : Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado						
CLASSE - 74.20-8 : Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R0)
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	

A - consulta à vizinhança B - consulta à SUDUR C - consulta à SEMARH D - consulta à SSP E - exceto via local QQ - qualquer área

Uso Comercial - 6/7

ANEXO

CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE
LISTAGEM DE ATIVIDADES

USO COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	PORTE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOTE (m ²)	CATEGORIAS DE LOTE				CONSULTAS
		R 0	R 1	R 2	R 3	
GRUPO – 74.4 : Publicidade						
CLASSE – 74.40-3 : Publicidade	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R0)
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO – 74.5 : Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários						
CLASSE – 74.50-0 : Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO – 74.6 : Serviço de investigação, vigilância e segurança						
CLASSE – 74.60-8 : Serviço de investigação, vigilância e segurança	QQ	-	-	R 2	R 3	
GRUPO – 74.7 : Serviço de limpeza em prédios e domicílios						
CLASSE – 74.70-5 : Serviço de limpeza em prédios e domicílios	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
GRUPO -74.9 : Outros tipos de serviços prestados principalmente à empresas						
CLASSE – 74.91-8 : Serviços fotográficos	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE – 74.92-6 : Serviços de envasamento e empacotamento, por conta de terceiros	QQ	-	-	-	R 3	
CLASSE – 74.99-3 : Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
ATIVIDADE – 93 : SERVIÇOS PESSOAIS						
GRUPO – 93.0 : Serviços pessoais						
CLASSE – 93.01-7 : Lavanderias e tinturarias	QQ	-	-	R 2	R 3	
CLASSE – 93.02-5 : Cabeleireiros e outros tratamentos de beleza	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R0)
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE – 93.04-1 : Serviços de manutenção do físico corporal	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R0)
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	
ATIVIDADE – 95 : SERVIÇOS DOMÉSTICOS						
GRUPO – 95.0 : Serviços domésticos						
CLASSE – 95.00-1 : Serviços domésticos	QQ	-	R 1	R 2	R 3	
CLASSE – 93.09-2 : - Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	≤ 50	R 0	R 1	R 2	R 3	A (lotes R0)
	> 50	-	R 1	R 2	R 3	

A - consulta à vizinhança B - consulta à SUDUR C - consulta à SEMARH D - consulta à SSP E - exceto via local QQ - qualquer área

Uso Comercial – 777

ANEXO I

